



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 005/2020/SMECE

Estabelece normas para Chamada Pública de professor destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste-SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 291/2011 de 22 de dezembro de 2011, baixa este Edital e torna público as normas para contratação de Professores na Rede Municipal de Ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desse serviço essencial à população;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados e/ou a inexistência de aprovados** no processo seletivo originado pelo Edital nº 003/2019/SMECE, torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias na rede municipal de ensino.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão, nomeada por Decreto Municipal n. 4.150/2020 de 27 de janeiro de 2020, deverá realizar a Chamada Pública das vagas remanescentes do Processo Seletivo referente ao Edital nº 003/2019/HO, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram.

1.2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao **Auditório da Secretaria de Saúde, Rua Nereu Ramos 15, Centro, Herval d'Oeste-SC**, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e tempo de serviço no magistério, para escolha das vagas disponíveis, no dia **30 de janeiro de 2020, com horário e ordem de cargos previstos na tabela do Item II.**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

1.2.1. O horário de início da Chamada Pública será seguido rigorosamente. A ordem de chamada dos cargos obedecerá ao estabelecido na tabela do Item II.

1.3. O tempo de serviço no magistério deverá ser expresso em **anos, meses e dias**. Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.

1.3.1. O tempo de serviço já computado para fins de aposentadoria não será computado neste certame.

1.3.2. O atestado de tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes em redes de ensino distintas será computado apenas uma vez.

II – DOS CARGOS, HORÁRIO, VAGAS, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E UNIDADES ESCOLARES

Professor de Disciplinas Específicas

Horário: 8h15min (segundo a ordem de cargos da tabela)

Nº de Ordem	Vagas	Unidade Escolar	Cargo/ Disciplina	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
1º	01	Departamento de Esportes	Educação Física	Matutino/ Vespertino	40h Escolinhas: 20h Futebol de Campo e 20h Capoeira	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
	01	ERM Professora Alcino Fernandes/GEM Nossa Senhora de Fátima	Educação Física	Vespertino	20h	Vaga vinculada (10h ao servidor Julio Pasqual Rigo e 10h a servidora Michele da Silva Coelho), limitada ao término do ano letivo.
2º	01	EBM Cruz e Sousa	Língua Portuguesa	Matutino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

3º	01	EBM Cruz e Sousa	História	Matutino	10h	Vaga vinculada ao servidor Vilmar Varela de Oliveira, limitada ao término do ano letivo.
	01	EBM Estação Luzerna	História	Matutino	20h	Vaga vinculada ao servidor Ivo Guindani, limitada ao término do ano letivo.
4º	01	EBM Estação Luzerna	Geografia	Matutino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
5º	01	EBM Estação Luzerna	Ciências	Matutino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
6º	01	EBM Estação Luzerna/EEB Odilon Fernandes (extensão EEB Estação Luzerna)	Língua Inglesa	Matutino/vespertino	30h	Vaga vinculada a servidora Gisele Bulh, limitada ao término do ano letivo.
	01	CME Pequeno Príncipe	Língua Inglesa	Matutino/vespertino	10h	Vaga vinculada a servidora Gisele Bulh, limitada ao término do ano letivo.
7º	01	EBM Estação Luzerna/EEB Odilon Fernandes (extensão EBM Estação Luzerna)	Informática	Vespertino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
	01	EBM Cruz e Sousa	Informática	Matutino/Vespertino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

8º	01	GEM Profº Adolfo Becker/GEM Nossa Senhora de Fátima/ERM Profº Alcino Fernandes	Música	Matutino/ Vespertino	30h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
	01	CME Pequeno Príncipe	Música	Matutino/ Vespertino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
	01	EBM Estação Luzerna/EEB Odilon Fernandes (extensão EBM Estação Luzerna)	Música	Vespertino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
	01	EBM Cruz e Sousa	Música	Matutino/ Vespertino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
9º	01	GEM Prof. Adolfo Becker/ /ERM Prof. Alcino Fernandes/EEB Odilon Fernandes (extensão da EBM Estação Luzerna)	Artes	Matutino/ Vespertino	20h	Vaga vinculada a servidora Daiana Fachin, limitada ao término do ano letivo.
10º	01	Teatro Alfredo Sigwalt	Artes Cênicas	Matutino/ Vespertino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
11º	01	Teatro Alfredo Sigwalt	Dança	Matutino/ Vespertino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

III – DA HABILITAÇÃO

3.1. A Comissão da Chamada Pública, a Secretaria de Educação e o Setor de Recursos Humanos, no mesmo ato, procederá a Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis.

Cargo/ Disciplina:	HABILITADOS	NÃO-HABILITADOS
Professor de Educação Física	<p>a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área*;</p> <p>b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente*;</p> <p>*Acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.</p> <p>Obs.: Para a vaga que consta Escolinha de Capoeira o candidato deverá apresentar cursos na área.</p>	—
Professor de Língua Portuguesa	<p>a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;</p> <p>b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;</p>	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Professor de História	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.
Professor de Geografia	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.
Professor de Ciências	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente.	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.
Professor de Língua Inglesa	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente.	
Professor de Informática	a) Diploma de Pós-Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação; b) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente; d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo.	a) ser estudante de Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.
Professor de Música	a) Diploma de Pós-Graduação em Música, com registro no órgão competente; b) Diploma de Licenciatura Plena em Música, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de	a) ser estudante da área de Música, Artes ou nas demais Licenciaturas na área de Educação, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente; d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.	registro no órgão competente.
Professor de Artes	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente.	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.
Professor de Artes Cênicas	a) Diploma de Pós-Graduação em Artes Cênicas, condicionada a Graduação em Artes, com registro no órgão competente; b) Diploma de Licenciatura Plena em Artes Cênicas, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura em Artes, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura em Pedagogia, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Teatro totalizando, no mínimo, 80	a) ser estudante da área de Artes ou em Licenciatura na área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Artes Cênicas totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	(oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;	
Professor de Dança	a) Diploma de Pós-Graduação em Dança ou em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física; b) Diploma de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	a) ser estudante de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, a partir da 5ª fase;

3.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, com cópias, as quais serão conferidas no local. **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NÃO FARÁ CÓPIA DE DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO, RG E TEMPO DE SERVIÇO).**

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada preferência ao que possuir maior habilitação, obedecendo os critérios: 1º) Professores Habilitados e 2º) Professores Não-Habilitados

4.2. Havendo dois ou mais professores habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, e persistindo a igualdade, precederá o candidato com maior idade.

4.3. Havendo dois ou mais professores não habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, persistindo a igualdade precederá o candidato com maior idade.

4.4. Em não havendo candidatos não-habilitados de acordo com os critérios descritos no item III, será analisada pela Comissão Responsável pela Chamada Pública a documentação dos demais candidatos presentes ao certame, podendo ser admitido aquele que possuir a qualificação mais adequada ao cargo/função pretendido. Caso nenhum candidato seja aprovado pela Comissão, esta poderá manifestar-se pelo lançamento de um novo Edital de Chamada Pública visando suprir a referida vaga.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

4.5. Ficará impedido de participar de Chamada Pública no decorrer do ano o candidato que, tendo sido contratado por meio de Processo Seletivo ou de Chamada Pública anterior, venha a desistir da vaga, solicitando distrato no decorrer do prazo de vigência do contrato.

4.6. O professor ACT não poderá reduzir a carga horária da respectiva vaga enquanto perdurar o contrato.

V – DA REMUNERAÇÃO

CH	Habilitado com Graduação	Habilitado com Magistério/ Não-Habilitado
40h	R\$ 2.328,82 + benefícios <i>Nas demais cargas horárias os vencimentos e benefícios serão proporcionais.</i>	R\$ 2.307,78 + benefícios <i>Nas demais cargas horárias os vencimentos e benefícios serão proporcionais.</i>

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O servidor admitido em caráter temporário que não entregar toda a documentação exigida para as suas funções no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da chamada pública, será automaticamente excluído da chamada, perdendo o direito à vaga.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste-SC, 27 de janeiro de 2020.

AMÉRICO LORINI
Prefeito